



Câmara Municipal de Contagem

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO PROP 21 de 2024

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM INTUITO DE COMBATER A PEDOFILIA OU APOLOGIA À PEDOFILIA.

Informações Básicas

Apresentada em: 19/03/2024

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º FICA INSTITUÍDA, EM CARÁTER PERMANENTE, A CAMPANHA DE COMBATE À PEDOFILIA OU APOLOGIA À PEDOFILIA, NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ÂMBITO MUNICIPAL. PARÁGRAFO ÚNICO. A CAMPANHA DE COMBATE À PEDOFILIA OU APOLOGIA À PEDOFILIA NO TRANSPORTE ESCOLAR VISA À CONSCIENTIZAÇÃO, TANTO DOS ESTUDANTES E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NESSE TIPO DE TRANSPORTE, QUANTO DA SOCIEDADE EM GERAL. ART. 2º O MATERIAL GRÁFICO UTILIZADO NA PARTE EXTERNA E INTERNA DOS VEÍCULOS NÃO PODERÁ COMPROMETER A SEGURANÇA DO TRÂNSITO, DEVENDO-SE RESPEITAR O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DEMAIS LEIS RELACIONADAS AO TEMA.

Observação: PL DE AUTORIA: VEREADOR RONALDO BABÃO.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 16/08/2022

Tipo: 9

Número/Ano: 170/2022

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/170/2022

Data: 19/03/2024

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios